## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00016/2019

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, presentes os Exms. Srs. Desembargadores JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, CLAUDIO SOARES PIRES, MARIA JOSÉ GIRÃO, REGINA CAVALCANTE NEPOMUCENO, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, e também, convocado para completar o quorum, o Juiz CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participaram da sessão os Exmos. Srs. Desembargadores MARIA ROSELI MENDES ALENCAR (ausente justificadamente), FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR (férias), JEFFERSON QUESADO JUNIOR (férias), FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE (férias), FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA (ausente justificadamente) . Inicialmente, o Presidente desta Corte, Desembargador Plauto Carneiro Porto, manifestou cumprimentos de estilo, desejando a todos um bom dia e uma boa semana. A seguir, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais membros do colegiado. Na oportunidade; o Desembargador José Antonio Parente da Silva divulgou os dados relativos aos trabalhos realizados. por este Sétimo Regional na última edição da Semana Nacional Conciliação Trabalhista. Informou que além dos acordos realizados período, o Centro Judiciário de Solução de Disputas (Cejusc-JT) encontra com uma pauta extra de aproximadamente quatrocentos pedidos de mediação. Na sequência, a Desembargadora Maria José Girão comunicou que, em breve, se ausentará de suas funções jurisdicionais para fins de comunicados, submeter-se a procedimento cirúrgico. Sem mais iniciado o julgamento dos processos judiciais eletrônicos. PROCESSO nº 0080533-96.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: BANCO DO S/A, - RÉU: BRASIL SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO CARIRI, RELATOR: CLÁUDIO SOARES PIRES. PROCESSO nº 0080015-72.2019.5.07.0000 (MS) IMPETRANTE: RODRIGO CARVALHO AZIN IMPETRADO: JUÍZO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE PROCESSO n° 0080614-45.2018.5.07.0000 (MS); IMPETRANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FORTALEZA, IMPETRADO: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTÀLEZA, RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. PROCESSO n° 0080460-27.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, RÉU: ADRIANO VITORINO SOUSA, RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. PROCESSO n° 0080023-49.2019.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: VALDECI SOUZA, IMPETRADO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT7, BRASILEIRO S A PETROBRAS, RELATOR: MARIA JOSE GIRAO. PROCESSO nº 0080089-29.2019.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00016/2019

RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO GONCALO AMARANTE - CE, IMPETRADO: FRANCISCA DE MENEZES SILVA, JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RELATOR: CARLOS ALBERTO 0080100-58.2019.5.07.0000 (MS), TRINDADE REBONATTO. PROCESSO n° IMPETRANTE: FRANCISCA SIQUEIRA DODOU DA SILVA, IMPETRADO: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, ALBERTO TRINDADE REBONATTO. PROCESSO CARLOS 0080556-42.2018.5.07.0000 (CC), SUSCITANTE: JUÍZO DA 9a VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, SUSCITADO: JUÍZO DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PROCESSO GIRAO. RELATOR: JOSE MARIA 0080148-17.2019.5.07.0000 (AGRAVO REGIMENTAL), AGRAVANTE: JOSE ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO, AGRAVADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL , RELATOR: DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA. PROCESSO nº 0080168-08.2019.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: HD MECÂNICA INDÚSTRIA. E COMÉRCIO. LTDA IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. Quando do julgamento do processo nº ilustres advogadas Andressa 0080533-96.2018.5.07.0000, as Fernandes e Francisca Marta Otoni M. Rodrigues apresentaram defesa oral a favor de seus representados. Também pronunciou-se oralmente o nobre advogado Clóvis Renato Costa Farias, em favor do Impetrante, quando da Segurança nº 0080614-45.2018.5.07.0000. análise do Mandado de Registre-se ainda a sustentação oral, em benefício da parte autora, proferida pelo Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino no julgamento do Processo nº 0080460-27.2018.5.07.0000. O representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, apresentou oralmente intervenção ministerial na apreciação do Agravo Regimental em Mandado de Segurança nº 0080057-24.2019.5.07.0000. O feito, entretanto, teve seu julgamento adiado, em virtude de pedido de vista dos autos formulado pelo Desembargador José Antonio Parente da Silva. O Dr. Rodrigo Carvalho Azim compareceu à tribuna para proferir sustentação no julgamento do processo Impetrante, oral, em defesa do 0080015-72.2019.5.07.0000. O digno causídico, porém, declinou de sua fala, em face do entendimento do colegiado já ser favorável à sua tese. Concluída a pauta de processos judiciais eletrônicos, foi julgado o 3630/2019, seguinte processo administrativo: PROAD No PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA (DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DESEMBARGADOR), REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência de deflagração do processo de acesso a este Tribunal, para provimento, pelo critério de antiguidade, de 01 (um) cargo Desembargador do Trabalho, vago em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano, ocorrida em 21.05.2019, autorizando, para este fim, a publicação de respectivo

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00016/2019

Edital visando à promoção de um Juiz Titular de Vara do Trabalho. Ao final, nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. For para constar, eu EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Combre in m. Bakelle